



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 63/79
Lote G freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 63/79, requerido pelo proprietário do lote G, sito na Rua da Portelinha, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 12/1975/2824, pertencente a António João do Lago.

A alteração ao loteamento requerida por Paula Cristina da Silva Bessa Couto (Processo 02/2019/46), consiste:

Adenda:

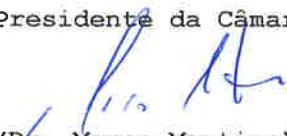
- a. Regularização em sede de loteamento das construções licenciadas através do processo de construção 1947/80 (habitação unifamiliar de r/c + andar e anexos;
- b. Legalização de dois anexos;
- c. alterada a área do lote, passando de 170m² para 268m², área obtida através do levantamento topográfico do lote.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 4 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)